



PUBLICADO

Em ...30.../12.../2024...
Até 14/01/2025... AF

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 17 /2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e Art.33 inc. III do Regimento Interno, promulga o seguinte

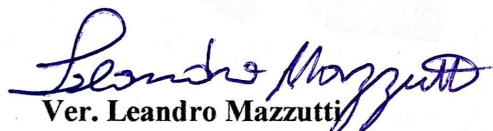
Dispõe sobre a doação de bens não-patrimoniais da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen


Art. 1º - Fica definido a doação das placas de identificação dos nomes dos Vereadores na mesa do Plenário Hilário Piovesan.

Parágrafo único. Será feita a doação das referidas placas aos 11 (onze) Vereadores que compuseram a XXVII Legislatura.

Art. 2º - A presente Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


Ver. Leandro Mazzutti
Presidente


Ver. Jorge Alan Souza
Vice-Presidente


Ver. Belonir Vendruscolo
1º Secretário

Ver. Reginaldo Pellegrin
2º Secretário